



Presidente
Arinaldo Antônio Leal
Vila Nova do Piauí

1º Vice-Presidente
Roberto de Sousa Vieira
Cocal

2º Vice-Presidente
Márcio Vinícius Cunha Dias
Novo Oriente do Piauí

3º Vice-Presidente
Aurelio de Sousa Lopes
Floresta do Piauí

Secretário Geral
Agostinho Falcão Franco
Ribeiro Gonçalves

1º Secretário
Walfredo Vol de Carvalho Filho
Valença do Piauí

2º Secretário
Ariano Bezerra Borges
São José do Piauí

Tesoureiro Geral
Valdeir dos Santos Barros
São José do Piauí

1º Tesoureiro
Guilherme Barreira Seraine
Barreiras do Piauí

2º Tesoureiro
Agostinho Sousa Dias
Picos do Piauí

Conselho Fiscal
Presidente
Raimundo Renato Vicente
São Luís do Piauí

Vice-Presidente
Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Floriano

Secretário
Cristóvão Antônio de Alencar
Francisco Macedo

Suplentes:
1º Suplente
Guilherme Santos Irineu
São Francisco de Assis do Piauí

2º Suplente
Ricardo José Gonçalves
Santana do Piauí

3º Suplente
José Ronaldo Gomes Barbosa
Eltanino Veloso

Conselho Deliberativo
Presidente
Oliveira José de Andrade
Piripiri

Vice-Presidente
Gá Carlos Medeiros Alves
São João do Piauí

Secretário Geral
Jesualdo Cavalcante Barros
Corrente

1º Secretário
Bernardo Duarte Vol
Buriti dos Lopes

2º Secretário
Eduardo Aguiar Ribeiro
Fronteiras

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Designar Helder Rocha para o cargo de Assessor Especial da Presidência APPM, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Arinaldo Antônio Leal
Presidente da APPM

Registrado no livro de Portaria da
Presidência nº 013, folha
em: 10/02/2015
duas

APPM
Avenida Pedro Freitas, 2000, São Pedro – Centro Administrativo
CEP: 64018-900 CGC: 05.821.962/0001-25
Fone: 2107-7900 Fax: 2107-7948
www.appm.org.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Presidente da comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Monte Alegre do Piauí-PI, segundo a legislação vigente, convoca os interessados, servidores públicos municipais da cidade de Monte Alegre do Piauí-PI, para participarem da assembleia geral de fundação a ser realizada no próximo dia 21 de Março de 2015, às 09:00 horas, no Salão Nobre Paroquial, na Rua Demerval Lobão, s/n, Bairro centro, na cidade de Monte Alegre do Piauí-PI, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre do Piauí; b) Discussão e eventual aprovação do estatuto social; c) Eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes; d) Discussão e eventual aprovação das mensalidades e outras contribuições; e) Autorização para registro da entidade nos órgãos competentes.

ALDEIR TAVARES DA SILVA

CPF: 573.375.271-87

Presidente da Comissão Pró-Fundação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000

PORTARIA Nº 002/2015

Aroazes – PI, 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 100/2006, Lei nº 152/2010 e Lei nº 161/2010, e da Lei nº 202/2014, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato **SILVESTRE DE AQUINO VIEIRA FILHO**, RG: 2.629.691 - SSP-PI, CPF: 014.223.253-00, classificado em Concurso Público destinado para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Aroazes –PI, conforme homologação publicada em 22/05/2012, para exercer o cargo de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pela Lei nº 202/2014 de 14/02/2014.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diários Oficiais dos Municípios.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000

PORTARIA Nº 003/2015

Aroazes – PI, 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 100/2006, Lei nº 152/2010 e Lei nº 161/2010, e da Lei nº 202/2014, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato **JOÃO BATISTA DA COSTA MENDES**, RG: 855.942 - SSP-PI, CPF: 144.182.218-67, classificado em Concurso Público destinado para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Aroazes –PI, conforme homologação publicada em 22/05/2012, para exercer o cargo de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pela Lei nº 202/2014 de 14/02/2014.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal